REGISTRO
FLs. 860 DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 30/03/98
Juciovanda

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98, DE 05 DE MARÇO DE 1998.

Autoriza o Vice-Prefeito de Caçu a assumir cargo comissionado de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica o Vice-Prefeito ***Elias Rodrigues da Fonseca*** autorizado a assumir o cargo comissionado de Secretário de Finanças na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Caçu-Go.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de março de 1998.

Yacinto Nus Borges

Adilson Barbosa de Freitas